

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PROJETO BÁSICO 072.000.313/2017	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
DISPENSA Nº 19/2017 / COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2017	
GRUPO	07 – Gêneros Alimentícios

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante especificação e quantidade no item 03 do Projeto básico para atender as necessidades e da Gerência do Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural - CENTRER da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Os insumos constantes nesse pedido serão utilizados na realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da EMATER-DF no ano de 2017, destinados ao público rural, assentados da reforma agrária, técnicos e estudantes do Instituto Federal Brasília. A aquisição dos gêneros alimentícios possibilitará a realização de 54 cursos nas áreas de gestão e tecnologias de processamento de produtos animal e vegetal, com atendimento a 1.080 participantes, além do apoio às demais atividades coletivas realizadas pela Empresa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 11.018,06 (onze mil, dezoito reais e seis centavos).

3.1 Planilha de custo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR, Apresentação: mascavo, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Características Adicionais: pacote com 01 quilograma. Unidade De Fornecimento: Pacote.	Pct	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
2	AÇÚCAR REFINADO, Características Mínimas: Açúcar refinado especial, Unidade De Fornecimento: Pacote com 01 kilogramas.	Pct	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00

3	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO Características Mínimas: Açúcar de confeito para uso culinário, Unidade De Fornecimento: Pacote com 01 kilogramas.	Pct	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
4	AÇÚCAR IMPALPAVEL Características Mínimas: Açúcar impalpável para de confeitaria, Unidade De Fornecimento: Pacote com 01 kilogramas.	Pct	20	R\$ 11,42	R\$ 228,40
5	ÁLCOOL DE CEREAIS, Características: refinado, puro, incolor e sem odor, graduação álcool em torno de 85°GL e 95°GL, aproximadamente 33 ° a 40 ° cartier, para fins alimentícios. Características Adicionais: para fabricação de licores. Unidade de fornecimento: litro	L	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
6	AMENDOIM, Tipo: Amendoim cru, Unidade De Fornecimento: pacote com 500 gramas	Pct	6	R\$ 7,54	R\$ 45,24
7	ADOÇANTE, Tipo: em pó, de mesa, para uso culinário, composto de sucralose. Características Adicionais: Pode ser usado por diabéticos. Unidade De Fornecimento: Embalagem: 1 kg.	Kg	3	R\$ 25,46	R\$ 76,38
8	AVEIA em flocos. Unidade de fornecimento: pacote contendo 500 gramas	Kg	7	R\$ 7,47	R\$ 52,29
9	AMIDO DE MILHO, Embalagem: 100% puro-embalagem em saco de polietileno atóxico ou em caixa de papelão com protetor interno. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento embalagem de até 01 kg.	Kg	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
10	AZEITE DE OLIVA, Tipo: Extra virgem puro, Características adicionais: acidez máxima de 0,5%,, Unidade De Fornecimento: lata com 500 ml	lata	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
11	CHOCOLATE, Tipo: ao leite, Unidade De Fornecimento: barra com 1 kg	Kg	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
12	CHOCOLATE, Tipo: branco, Unidade De Fornecimento: barra com 1 kg Código do Item:	Kg	8	R\$ 21,87	R\$ 174,96

13	CHOCOLATE, Tipo: granulado, Unidade De Fornecimento: pacote com 1 kg	Kg	3	R\$ 15,33	R\$ 45,99
14	CHOCOLATE EM PÓ, composição: contendo no mínimo 32% de cacau e no máximo 68% de açúcar (sacarose), podendo conter aroma de baunilha, Embalagem: primária de 1 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Pct	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
15	COALHO LÍQUIDO, Tipo: para fabricação de queijos. Embalagem: 200 ml. Unidade de fornecimento: Embalagem.	emb	20	R\$ 8,46	R\$ 169,20
16	COCO, Tipo: ralado, desengordurado, Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 gramas	Pct	50	R\$ 4,58	R\$ 229,00
17	CREME DE LEITE, tipo: UHT, homogeneizado 20 % de gordura, Unidade De Fornecimento: lata com 395 ml.	lata	24	R\$ 5,52	R\$ 132,48
18	ESSENCIA de baunilha, 30 mL	UND	48	R\$ 5,60	R\$ 268,80
19	FARINHA, Tipo: de rosca. Características Adicionais: Pacote contendo 500 gramas. Unidade de fornecimento: Pacote.	Pct	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60
20	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: especial para panificação, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
21	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: especial para panificação, Tipo: integral, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg	Kg	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
22	FARINHA DE ARROZ. Unidade de fornecimento: pacote contendo 1 kg gramas	Pct	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
23	FÉCULA DE BATATA. Unidade de fornecimento: pacote contendo 1 kg.	Pct	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
24	FERMENTO BIOLÓGICO, Unidade De Fornecimento: pacote com 125 g, Características Adicionais: seco, instantâneo; Aplicação: Para a produção de panificados.	und	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00

25	FERMENTO APRESENTAÇÃO: pó químico, 1ª qualidade; Aplicação: Para a produção de bolos, Unidade De Fornecimento: lata com 250 gramas	und	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
26	FRANGO INTEIRO, Apresentação: carcaça, sem cabeça, miúdos, pés, pescoço, Embalagem: primária em plástico resistente, inviolável, crayovacada e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada com cinta, Características Adicionais: congelado, Unidade De Fornecimento: caixa com 20 quilogramas	Kg	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
27	FUBÁ DE MILHO, tipo 01 sub-grupo fino, classe amarelo, pacote contendo 1 Kg.	Pct	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
28	GERGELIM branco. Unidade de apresentação: pacote contendo 200 gramas	Pct	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
29	GOMA XANTANA. Unidade de fornecimento: pacote contendo 100 gramas	Kg	1	R\$ 87,27	R\$ 87,27
30	LEITE CONDENSADO, Tipo: tradicional, Composição: leite integral, açúcar, lactose, Unidade De Fornecimento: embalagem com 395 gramas	und	48	R\$ 5,73	R\$ 275,04
31	LEITE DE COCO, tipo: Normal, Unidade De Fornecimento: vidro com 200 ml.	und	36	R\$ 5,83	R\$ 209,88
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL, tipo: instantâneo, Composição: enriquecido com proteínas. Informação nutricional em 100g. valor calórico 503 kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar 0g, cálcio 968mg, ferro 0,17 mg, sódio 320 mg, magnésio 83,3 mg, potássio 1220mg, vitamina ``a`` 1000mcg re, vitamina ``d`` 12,5mcg, vitamina ``b-2`` 1,54mg, vitamina ``b-12`` 3,05mcg, pantotenato de cálcio 2,9mg, Unidade De Fornecimento: embalagem com 400 gramas.	emb	5	R\$ 13,05	R\$ 65,25
33	LEITE INTEGRAL, Tipo: longa vida, Unidade De Fornecimento: caixa com 01 litro.	litro	50	R\$ 4,29	R\$ 214,25
34	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, pote de 500	Kg	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00

	gramas, com mínimo de 80 % de lipídeos. Unidade de fornecimento: KG				
35	MARGARINA de uso culinário forno com fogão 70% lipídeos	Kg	10	R\$ 9,87	R\$ 98,70
36	ÓLEO, Tipo: girassol, Unidade De Fornecimento: 900 ml	und	12	R\$ 8,87	R\$ 106,44
37	ÓLEO DE SOJA, Tipo: refinado, Unidade De Fornecimento: embalagem primária de 900 ml, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega do produto	und	72	R\$ 4,10	R\$ 295,20
38	OVO DE GALINHA, Tipo: Branco, tamanho grande.	dz	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
39	PEITO DE FRANGO, Tipo: sem osso, congelado., Embalagem: a vácuo, em plástico resistente.	Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
40	POLVILHO, Tipo: doce, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1000 gramas	Kg	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
41	POLVILHO, Tipo: azedo, Unidade De Fornecimento: embalagem com 500 gramas	Kg	10	R\$ 7,46	R\$ 74,60
42	SAL, Tipo: marinho, iodado especial, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da entrega do produto., Unidade De Fornecimento: embalagem primária plástica, em pacote de 01 (um) kg	Kg	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
43	SEMENTE de linhaça, pacote contendo 1 kg	Kg	3	R\$ 17,75	R\$ 53,25
44	SUCO CAJÚ, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: cajú, Modo Preparo: uma parte de concentrado para a 8 (oito) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml	fr	50	R\$ 6,42	R\$ 321,00
45	SUCO MARACUJÁ, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: maracujá, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml	fr	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50

46	SUCO UVA, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: uva, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml	fr	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
47	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: EM PÓ DIET, Unidade De Fornecimento: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	3	R\$ 20,07	R\$ 60,21
48	LEITE, Tipo: desnatado, Unidade De Fornecimento: embalagem tetra park de 01 litro	litro	24	R\$ 4,72	R\$ 113,28
49	FRUTA, Tipo: uva passas sem caroço claro, Unidade De Fornecimento: pacote com 1 quilograma	Kg	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
50	FRUTA, Tipo: Abacaxi perola, Unidade De Fornecimento: Quilograma.	Kg	20	R\$ 3,21	R\$ 64,20
51	LEGUME, Tipo: Abóbora japonesa, Unidade De Fornecimento: Quilograma	Kg	10	R\$ 3,24	R\$ 32,40
52	ALHO, tipo: branco e seco, Forma De Apresentação: cabeça inteira.	Kg	5	R\$ 19,28	R\$ 96,40
53	FRUTA, Tipo: Banana nanica, Unidade De Fornecimento: Quilograma.	Kg	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00
54	LEGUME, Tipo: cebola extra Unidade De Fornecimento: Quilograma	Kg	10	R\$ 2,51	R\$ 25,10
55	FRUTA, Tipo: Goiaba extra, Unidade De Fornecimento: Quilograma.	Kg	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
56	FRUTA, Tipo: limão taiti	Kg	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
57	FRUTA, Tipo: mamão formosa, Unidade De Fornecimento: Quilograma.	Kg	10	R\$ 3,29	R\$ 32,90
58	FRUTA, Tipo: maracujá doce Unidade De Fornecimento: Quilograma	Kg	20	R\$ 6,46	R\$ 129,20
59	FRUTA, Tipo: morango, in natura, embalado em bandejas com 350 gramas e reembalado em caixa de papelão, contendo 04 unidades.	cx	10	R\$ 11,73	R\$ 117,30
60	LEGUMES, Tipo: Tomate extra, Unidade De Fornecimento: Quilograma	Kg	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00

61	LEGUMES, Tipo: Pimentão verde, Unidade De Fornecimento: Quilograma	Kg	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
62	LEGUMES, Tipo: pimentão vermelho	Kg	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
63	LEGUMES, Tipo: pimentão amarelo	Kg	10	R\$ 13,23	R\$ 132,30
64	FRUTA, Tipo: maçã nacional, tamanho 110, Unidade de Fornecimento Quilograma	Kg	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1. Local de entrega: CENTRER, localizado no Instituto Federal de Brasília – Unidade Agrotécnica de Planaltina - Rodovia DF 128, km 21 - Zona Rural Campos Planaltina , CEP: 73.380-900, Localidade: Planaltina-DF;

4.2. Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma abaixo;

Parcelas	Prazo de entrega	Quantidade	Período
1ª	30 dias após recebimento da nota de empenho	25% de cada item	Trimestral
2ª	30 dias após a 1ª entrega		
3ª	30 dias após a 2ª entrega		

4.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA:

5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia e validade do fabricante contra defeitos de fabricação;

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Projeto básico, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde conste que a empresa já forneceu os materiais constantes deste Projeto básico.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.2.** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;
- 7.3.** As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;
- 7.4.** Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2** Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Projeto básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- 8.3** Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Projeto básico em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- 8.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- 8.5** Cumprir prazos e condições estipulados neste Projeto básico, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;
- 8.6** Responsabilizar por todo e qualquer dano que venha causar durante o transporte e a entrega dos materiais alimentícios, assumindo o ônus e a execução da respectiva entrega dos materiais constantes deste Projeto básico;
- 8.7** Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;
- 8.8** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

9.9 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega, e execução dos serviços de garantia, desde que devidamente identificados;

9.2. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.4. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

9.5. Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

9.6. Designar empregado ou comissão para realizar a fiscalização da prestação da garantia, da entrega e do acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto básico;

9.7. Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto básico;

9.8. Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;

9.9. Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;

9.10. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Projeto básico, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

11.1 Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas;

11.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2017.

SANDRA CRISTINA DE SOUSA

Gerente do CENTRER

LÍVIA VERISSIMO MAGALHÃES

Gerente de Compras, Material e Patrimônio

Substituto